

Investimentos

risco, liquidez e proteção



8

temas para entender
e participar com consciência

Perguntas para avaliar uma oferta e conferir quem a apresenta

Antes de começar

Uma aplicação deve ser compreendida antes de receber seu dinheiro. Este volume organiza perguntas sobre objetivos, riscos, disponibilidade, custos e responsáveis. A Lei nº 6.385/1976 disciplina o mercado de valores mobiliários e a atuação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O texto é educativo: não recomenda ativos, instituições ou percentuais de carteira.

O que você vai encontrar

- 01 O objetivo vem antes da comparação de rentabilidade
- 02 Riscos diferentes podem aparecer na mesma aplicação
- 03 Compare valores e condições, não só a taxa em destaque
- 04 Vencimento, resgate e venda não são a mesma possibilidade
- 05 Confira quem apresenta e quem pode exercer a atividade
- 06 Garantia precisa de nome, alcance e condições
- 07 Promessa de ganho não substitui prova da operação
- 08 Registre a comparação e saiba onde buscar ajuda

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01

O objetivo vem antes da comparação de rentabilidade

Compare uma aplicação com o objetivo e o prazo do dinheiro.

Objetivo	Para que serve o dinheiro?
Prazo	Quando será necessário?
Limite	Que risco compreendo?

O Portal do Investidor da CVM relaciona a decisão a objetivos e perfil de risco. Como exercício editorial, escreva para que o dinheiro será usado, quando pode ser necessário e que perda você conseguiria suportar. Não existe resposta universal que esta cartilha possa transformar em recomendação individual.

Diferencie uma obrigação próxima de um objetivo distante. Antes de decidir, peça documentos da oferta e explicações sobre as condições. A rentabilidade anunciada é apenas uma das perguntas; se não compreende o compromisso, não use a urgência da publicidade como critério suficiente.

Exemplo hipotético: Uma pessoa precisa pagar uma despesa em breve e verifica quando poderia resgatar o valor, antes de comparar taxas.

Defina finalidade, prazo e limites antes de escolher.

[Acessar a fonte \[4\]: CVM: riscos — relação entre risco, retorno, perfil e objetivos](#) • [Acessar a fonte \[3\]: CVM: características — seções Risco e Liquidez; características de renda fixa e variável](#)

02 Riscos diferentes podem aparecer na mesma aplicação

Diversificar pode reduzir riscos, mas não elimina todos eles.

Mercado	O preço pode mudar?
Crédito	Quem deve cumprir a obrigação?
Liquidez	Como e quando posso sair?

A CVM distingue riscos de mercado, crédito e liquidez. Mudanças de preço, capacidade de honrar obrigações e possibilidade de negociar ou resgatar são perguntas diferentes. Diversificação não significa impossibilidade de perda.

Peça que a explicação indique quem deve pagar, o que pode variar e em quais situações você não conseguiria sair nas condições esperadas. Um exemplo com resultado positivo não demonstra todos os resultados possíveis. A ilustração desta página organiza conceitos, sem medir probabilidades de um produto.

Exemplo hipotético: Uma apresentação mostra apenas o ganho esperado. A pessoa pergunta também sobre perda de preço, inadimplência e resgate.

Pergunte o que pode dar errado e quem assume cada consequência.

[Acessar a fonte \[4\]: CVM: riscos — riscos de mercado, crédito e liquidez; diversificação](#) • [Acessar a fonte \[3\]: CVM: características — seções Risco e Liquidez; características de renda fixa e variável](#)

03 Compare valores e condições, não só a taxa em destaque

Uma comparação precisa deixar explícitos prazo, custos e hipóteses.

Número	Passado, hipótese ou contrato?
Período	Qual prazo?
Resultado	Quais custos e tributos?

A publicidade pode destacar uma taxa, mas uma decisão exige compreender os documentos e o alcance da informação. Como roteiro editorial, pergunte se o número é passado, projeção ou condição contratual; qual período utiliza; e quais custos e tributos se aplicam à operação.

Não trate simulação como promessa. Registre o valor aplicado, as hipóteses, a data e o montante que seria recebido em cada cenário informado. Esta cartilha não fornece cálculo tributário ou retorno líquido de produtos. Se a explicação não permite reproduzir a conta, peça esclarecimento antes de assumir o compromisso.

Exemplo hipotético: Um anúncio mostra um percentual sem período. O leitor pede a base da comparação e os custos antes de decidir.

Peça uma comparação que explicita todas as condições.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 6.385/1976 — arts. 4º, IV e VI, e 8º](#)

04 Vencimento, resgate e venda não são a mesma possibilidade

Confira as regras de saída antes de precisar do dinheiro.

Prazo	Quando vence?
Saída	Resgate ou negociação?
Pagamento	Quando o valor fica disponível?

O risco de liquidez faz parte da explicação da CVM. Como perguntas de leitura, confira se há vencimento, carência, prazo de pagamento e possibilidade de venda a outro participante. Não presuma que uma opção de saída antecipada devolva sempre o mesmo valor.

Peça a regra escrita e um exemplo das consequências de sair antes do prazo. Se a explicação depende de encontrar comprador, não confunda isso com resgate assegurado pelo emissor. Esta página não descreve todos os mecanismos de cada aplicação; ajuda a localizar a condição que precisa ser examinada.

Exemplo hipotético: Uma pessoa vê que o dinheiro será necessário antes do prazo e pede explicação sobre a saída, sem assumir disponibilidade imediata.

Confira quando o dinheiro pode voltar e em quais condições.

[Acessar a fonte \[3\]: CVM: características — seções Risco e Liquidez; características de renda fixa e variável](#)

05 Confira quem apresenta e quem pode exercer a atividade

Cadastro deve corresponder à pessoa, à atividade e à oferta examinadas.

Pessoa	Quem está oferecendo?
Atividade	Qual autorização é exigida?
Oferta	O que foi efetivamente conferido?

Base legal: A Lei nº 6.385/1976 atribui competências à CVM e disciplina atividades no mercado de valores mobiliários. A página de regulados permite consultar categorias de participantes. Uma empresa existir ou ter número de cadastro não prova que está autorizada para qualquer atividade ou que a oferta é regular.

Use o endereço oficial e confira razão social, identificadores e categoria. Não aceite um certificado enviado pelo próprio ofertante como única verificação. Produtos e atividades fora do âmbito da CVM podem ter outro supervisor; procure o órgão competente em vez de presumir uma autorização universal.

Exemplo hipotético: Um vendedor envia um cadastro de outra categoria. A interessada consulta o registro e pergunta se a atividade oferecida está abrangida.

Confira identidade, atividade e órgão competente de forma independente.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 6.385/1976 — arts. 2º, 8º, 15 e 16](#) • [Acessar a fonte \[5\]: CVM: consultas — categorias de participantes e consultas](#)

06 Garantia precisa de nome, alcance e condições

Não presuma uma garantia apenas porque a oferta usa a palavra segurança.

Responsável	Quem garante?
Evento	O que aciona a proteção?
Limites	Quais exclusões e condições?

A competência de fiscalização da CVM, prevista na Lei nº 6.385/1976, não deve ser confundida com promessa de retorno ao investidor. Para qualquer garantia anunciada, pergunte quem garante, qual instrumento está abrangido, quais eventos acionam a proteção e quais limites ou exclusões existem.

Consulte o regulamento específico no canal da entidade responsável antes de depender da promessa. Esta cartilha não lista produtos cobertos nem valores de ressarcimento. Não trate marca de banco, registro de participante ou publicidade de “renda fixa” como resposta suficiente sobre todas as formas de perda.

Exemplo hipotético: Uma oferta diz ter proteção, mas não identifica o garantidor. O leitor pede o regulamento e esclarece o que continua sob seu risco.

Leia a garantia específica e o que ela não cobre.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 6.385/1976 — art. 4º, IV, e art. 8º](#) • [Acessar a fonte \[4\]: CVM: riscos — riscos inerentes aos investimentos](#) • [Acessar a fonte \[3\]: CVM: características — seções Risco e Liquidez; características de renda fixa e variável](#)

07 Promessa de ganho não substitui prova da operação

Fraude e risco normal de investimento são problemas diferentes.

Promessa	Existe documento verificável?
Transferência	Quem receberá e por quê?
Verificação	Usei canal independente?

O Portal do Investidor distingue os riscos da aplicação de problemas como fraude financeira. Como cuidado de conferência, desconfie de explicação que impede acesso aos documentos, pressiona por transferência imediata ou usa depoimentos como substituto de informações verificáveis.

Verifique a identidade e a oferta fora dos links enviados pelo contato. Não transfira para tentar liberar um suposto saque sem compreender a obrigação e o destinatário. Se já houver suspeita, preserve registros e procure o atendimento oficial da instituição e do órgão competente. Não há promessa de recuperação de valores.

Exemplo hipotético: Um contato exige novo pagamento para liberar um rendimento. A pessoa interrompe a operação e busca verificação independente.

Pare diante de uma exigência que não consegue conferir.

[Acessar a fonte \[4\]: CVM: riscos — distinção entre riscos e fraudes](#) • [Acessar a fonte \[5\]: CVM: consultas — consulta a participantes](#)

08 Registre a comparação e saiba onde buscar ajuda

Uma ficha ajuda a tornar a decisão e a dúvida verificáveis.

Ficha	Objetivo e condições
Dúvida	O que falta comprovar?
Canal	Quem pode esclarecer?

Reúna objetivo, produto, responsáveis, prazo, custos, riscos, documentos e fonte consultada. A página “E se eu tiver problemas?”, da CVM, explica canais de atendimento e limites de atuação; confirme a competência conforme a operação. Uma reclamação não é uma decisão de ressarcimento nem elimina a necessidade de orientação jurídica quando cabível.

Registre dúvidas não respondidas e não deixe espaços em branco serem preenchidos por confiança pessoal. Compare ofertas com os mesmos critérios e preserve comprovantes de forma privada. Se o material não permite compreender o compromisso, a conclusão prudente da ficha pode ser que faltam informações para decidir.

Exemplo hipotético: Antes de investir, uma pessoa percebe que não recebeu a regra de saída e solicita o documento pelo canal oficial.

Só avance quando conseguir explicar o compromisso em linguagem simples.

[Acessar a fonte \[5\]: CVM: consultas — categorias de participantes e consultas](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 6.385/1976 — arts. 4º e 8º](#) • [Acessar a fonte \[2\]: CVM: problemas e atendimento — seções Fale com a CVM; O que a CVM não pode fazer pelo investidor](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976**. Brasília, DF: Presidência da República, 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6385.htm. Acesso em: 20 out. 2026.
- [2] BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. **E se eu tiver problemas?** Comissão de Valores Mobiliários, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/investir/cuidados-ao-investir/e-se-eu-tiver-problemas>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [3] BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. **Entenda as características dos investimentos**. Comissão de Valores Mobiliários, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/investir/antes-de-investir/entenda-as-caracteristicas-dos-investimentos>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [4] BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. **Evitando problemas**. Comissão de Valores Mobiliários, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/investir/cuidados-ao-investir/evitando-problemas>. Acesso em: 20 out. 2026.
- [5] BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. **Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)**. Comissão de Valores Mobiliários, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante>. Acesso em: 20 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Educação financeira introdutória, sem recomendação de compra, avaliação de oferta ou garantia de rentabilidade. Supervisores e regras variam conforme o produto; cadastro não equivale a aval de qualidade. Não enumera coberturas de garantias ou regras tributárias de cada aplicação. Fontes consultadas em 20/10/2026. Regras e serviços podem mudar; confirme o atendimento na sua localidade. Exemplos fictícios.

Recorte editorial: 20 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 20 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.